

da Universidade de Évora em 23/05/2013, do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 94/2013 (2.ª série), de 4 de janeiro.

2 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, sempre que a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados, superior aos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, que pode ser utilizada no prazo máximo de 18 meses.

3 — Nestes termos, por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora de 21/01/2014, foi autorizada a ocupação de mais um posto de trabalho previsto e não ocupado do mapa de pessoal desta Universidade, da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado pelo candidato ordenado em 6.º lugar Francisco Ricardo Lopes Zorro.

24 de janeiro de 2014. — O Administrador da Universidade de Évora, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

207566732

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso (extrato) n.º 1787/2014

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na carreira e categoria de técnico superior, com a licenciada Carla Sofia Cerqueira da Rocha.

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na sequência de despacho do reitor da Universidade de Lisboa que homologou a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, aberto pelo aviso n.º 12483-B/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, suplemento, de 8 de outubro de 2013, torna-se público que foi celebrado, no dia 31 de dezembro de 2013, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Carla Sofia Cerqueira da Rocha, na segunda posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da carreira e categoria de técnico superior, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, em período experimental, com a duração de 180 dias.

3 de janeiro de 2014. — O Reitor, *Prof. Doutor António da Cruz Serra*.

207569332

Aviso n.º 1788/2014

Foi designado, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, de 11 de dezembro de 2013, no uso das competências cometidas pelo meu Despacho n.º 12088/2013, publicado no *Diário da República* n.º 182, 2.ª série, de 20 de setembro, o júri da Equivalência ao Grau de Doutor em Arquitetura do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, requerida pelo Licenciado Pedro José Leitão Garcia Mendes Hormigo, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/1983, de 21 de junho:

Presidente — Reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais — Doutora Teresa Frederica Tojal de Valsassina Heitor, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor Manuel de Arriaga Brito Correia Guedes, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutora Teresa Marquito Marat-Mendes, professora auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — Instituto Universitário de Lisboa.

17 de janeiro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207568166

Deliberação n.º 179/2014

Considerando o disposto no artigo 95.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, no artigo 30.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, e no artigo 6.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa (SCUL), constantes do Despacho n.º 14600/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro o Conse-

lho de Gestão, delibera, na sua reunião de 6 de janeiro de 2014, delegar as seguintes competências, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Autorização de pagamento de despesas:

1.1 — Considerar como sendo um ato de administração ordinária, a autorização de pagamento de despesas que estejam devidamente autorizadas e em condições de se processar o seu pagamento;

1.2 — Delegar esta competência, até ao limite de €1.000.000,00, nos membros do Conselho de Gestão:

António Manuel da Cruz Serra, Reitor, que preside;

João Manuel Pardal Barreiros, Vice-Reitor;

Ana Maria Nunes Maduro Barata Marques, Administradora;

João Fernando Pires Mendes Jacinto, Diretor Executivo dos Serviços Partilhados;

Margarida Isabel dos Santos Liberato, Diretora do Departamento Financeiro.

1.3 — Determinar que todas as ordens de pagamento que se enquadrem no âmbito da presente delegação devem, obrigatoriamente, ser assinadas em conjunto, por dois membros do Conselho de Gestão;

2 — Competências no âmbito da gestão financeira e de recursos humanos:

2.1 — Autorizar o exercício de funções em tempo parcial e a prestação de trabalho extraordinário, nos termos do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e autorizar o respetivo pagamento;

2.2 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, e demais abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito nos termos da legislação aplicável;

2.3 — Autorizar a prestação de serviços, venda de produtos próprios, e demais atividades relacionadas com a captação de receitas próprias da Universidade fixando os respetivos preços;

2.4 — Autorizar as deslocações em serviço público no território nacional e no estrangeiro, bem como o abono adiantado de ajudas de custo e de transportes, nos termos da legislação em vigor.

2.5 — Delegar estas competências nos seguintes membros do Conselho de Gestão:

António Manuel da Cruz Serra, Reitor, que preside;

João Manuel Pardal Barreiros, Vice-Reitor;

Ana Maria Nunes Maduro Barata Marques, Administradora;

João Fernando Pires Mendes Jacinto, Diretor Executivo dos Serviços Partilhados.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados abrangidos pela presente deliberação, desde 2 de janeiro de 2014.

13 de janeiro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*. — O Vice-Reitor, *João Barreiros*. — A Administradora, *Ana Maduro*. — O Diretor Executivo dos Serviços Partilhados, *João Jacinto*. — A Diretora do Departamento Financeiro, *Margarida Liberato*.

207568174

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 1915/2014

Por despacho de 10 de outubro de 2013, do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa:

Doutor António de Oriol Pena Vazão e Trindade — Celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, da Carreira Docente Universitária, da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir 20 de novembro de 2013, posicionado no escalão 1/índice 195.

4 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Professor Auxiliar Luís Jorge Gonçalves*.

207568393

Despacho n.º 1916/2014

Por despacho de 10 de outubro de 2013, do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa:

Doutor José Manuel Guerra Quaresma Pedro — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, da Carreira Docente Universitária, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir 13 de dezembro de 2013, posicionado no escalão 1/índice 195.

18 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Luís Jorge Gonçalves*.

207568458